LEI ORDINÁRIA Nº. 1.608, DE 06 DE MAIO DE 2009.

DÁ NOME A RUA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de Rua **Floresta,** a rua municipal que se inicia no lado impar da Rua Emanoel Agostini, com uma extensão de 170 metros, distando pelo lado esquerdo em 135 metros da esquina formada pelas ruas Francisco Trainotti com a rua Emanuel Agostini..

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 06 de Maio de 2009.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito de Rio dos Cedros